

PORTARIA N°189/2023

DESIGNA SERVIDOR PARA ATUAR COMO FISCAL NO CONTRATO CELEBRADO PELO IPREM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE.

O DIRETOR PRESIDENTE DO IPREM - Instituto de Previdência Municipal de Pouso Alegre, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos II, IX e XXII do artigo 73 da Lei 4643/07, expede a seguinte

PORTARIA

Art. 1°. Designa, para acompanhar e fiscalizar o contrato n° 05/2022, os servidores relacionados abaixo:

CONTRATO	OBJETO	EMPRESA/CNPJ	TITULAR	SUPLENTE
05/2022	Prestação de serviço de correspondências.	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos CNPJ 34.028.316/0015-09	Lara Lindise Pereira Silva Matrícula 137 Setor: Departamento de Benefícios	João Victor Alves Pinhoti Matricula: 146 Departamento de benefícios

Art. 2°. Revogadas as disposições em contrário a presente Portaria retroage seus efeitos a contar de 23 de agosto de 2023.

Registre-se e Publique-se

Pouso Alegre, 24 de agosto de 2023

Daniel Ribeiro Vieira
Diretor Presidente

Anelisa de C. Oliva
Diretora de Administração

